

EDITAL N.º 305/2019–PRAE/UFRR – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO VALE-ALIMENTAÇÃO/2019.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2019.

Divulga prorrogação do Auxílio Vale-Alimentação até março de 2020, nos termos dos Editais N.º 14/2019-PRAE/UFRR, 181/2019-PRAE/UFRR e 262/2019-PRAE/UFRR.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima-PRAE/UFRR, nomeado pela Portaria nº 130/GR, de 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), **torna público a prorrogação Auxílio Vale-Alimentação/2019.**

1. DA PRORROGAÇÃO:

- 1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão prorroga vigência do Auxílio Vale-Alimentação, até o mês de março de 2020, em conformidade ao item 2.8 dos Editais nº 14/2019-PRAE/UFRR, ao item 1.5 do Edital nº 181/2019-PRAE/UFRR e ao item 13.1 do Edital nº 262/2019-PRAE/UFRR.
- 1.2. A prorrogação é válida para os beneficiários do Auxílio Vale-Alimentação ativos, de acordo com os Editais nº 48/2019- PRAE/UFRR, 224/2019- PRAE/UFRR e 278/2019- PRAE/UFRR.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria nº 130/GR
Siape 2207993
PRAE/UFRR